



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 477/2019  
DATA: 13/02/2019  
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

### PROJETO DE LEI 19 /2019

“Dispões sobre a realização do teste de cores “Ishihara”, visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providencias.”

Art. 1º. A Administração Municipal assegurará aos alunos da Rede Municipal de Ensino a realização anual do teste de cores "Ishihara", visando o diagnóstico do daltonismo e a determinação do grau em que ele está afetando a percepção das cores.

Parágrafo único. Os casos em que for diagnosticado o daltonismo deverão ser encaminhados para o tratamento adequado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de fevereiro de 2019.

José Geraldo da Vitória  
Geraldinho PC  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC**

**JUSTIFICATIVA**

De forma simplificada, o daltonismo pode ser definido como a dificuldade na percepção de cores e afeta milhares de pessoas no mundo.

O teste de cores "Ishihara" é um método utilizado para identificação do daltonismo. O teste consiste na apresentação de alguns cartões coloridos ao indivíduo. Eles possuem vários círculos com cores ligeiramente diferentes e alguns números no centro dos círculos que apenas o indivíduo com visão normal consegue ver.

De acordo com os especialistas não há cura para o daltonismo e o daltônico precisará aprender a conviver com essa deficiência visual. Contudo, muitas pessoas só descobrem que possuem algum grau de daltonismo somente na idade adulta, como por exemplo quando está realizando testes para ser motorista de veículos.

Portanto, é de suma importância que o teste de cores "Ishihara" seja realizado nas crianças da Rede Municipal de Ensino da Serra, e para tanto conto com o apoio dos meus Nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Lei.